



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 54, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 18/2025 - Autorização de afastamento da Reitora para viagem ao Uruguai.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, e o Processo nº 23116.009802/2025-40,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 18/2025, o qual autorizou o seu afastamento para viagem para Montevidéu/Uruguai, a fim de participar da LXXXVII sessão do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), realizada entre os dias 30/06/2025 e 1º/07/2025, e da primeira reunião presencial de 2025 do conselho diretivo de ENLACES, realizada no dia 02/07/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 04/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470993** e o código CRC **0E229BC4**.